



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

LIGANDO PESSOAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.008349/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAFE PACAEMBU LTDA

Endereço: SARGENTO CASSIANO Número: 2281 Bairro: JARDIM SANTA MARTA Município: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CEP:13880-000

CNPJ/MF nº: 72.861.461/0001-60

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MG SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2020 a 15/10/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2020 a 13/10/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. O CAFÉ PACAEMBU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.861.461/0001-60, situada na Rua Sargento Cassiano nº 2281, Jd. Santa Marta, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente MANDATÁRIA, vem apresentar seu regulamento para à promoção “LIGANDO PESSOAS”, a ser realizada no período de 01 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020, cujo objetivo é fixar as marcas e aumentar as vendas, mediante a modalidade “ASSEMELHADA A CONCURSO” com cadastramento on-line, o participante deverá preencher corretamente todas lacunas com seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios e assinalar com um (x) a resposta correta a pergunta proposta.

II. A promoção será realizada no estado de São Paulo e Minas Gerais, através da MANDATÁRIA. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço.

III. Os consumidores, ao adquirirem qualquer produto das marcas relacionadas abaixo, das 07h30 do dia 01 de julho de 2020 às 21h00 do dia 13 de outubro 2020, terão direito a participar da campanha “LIGANDO PESSOAS”.

IV. De posse do cupom/Nota fiscal, o consumidor deverá acessar o site www.promoligandopessoas.com.br e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados (relacionados abaixo), informar o número do cupom/nota fiscal e anexar uma foto do mesmo, de forma legível, onde deve constar razão social completa do emitente e a descrição dos produtos da promoção.

V. DADOS PESSOAIS:

- * Nome completo

- * CPF

- * Data de nascimento

- Sexo

ENDEREÇO:

- * Rua

- * nº

- Complemento

- * Bairro
- * Cidade
- * Estado
- * CEP

CONTATO:

- E-mail
- * Celular
- * n° do cupom fiscal
- * anexar foto do cupom fiscal
- * marcar com um [x] o produto participante da campanha adquirido

Obs.: Os itens marcados com Asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

VI. Todos os produtos que darão direito a 01 (um) cupom:

- [] Café Pacaembu T/M Tradicional ou Extra forte 250g
- [] Café Tradição T/M 250g
- [] Café Sorocabano T/M 250g
- [] Cappuccino Tradicional Cremoso Pacaembu Sachê 100g
- [] Cappuccino Light Cremoso Pacaembu Sachê 70g
- [] Cappuccino Chocolate Pacaembu 200g
- [] Café solúvel Pacaembu 50g Forte
- [] Filtro de papel Café Pacaembu N 102 caixa com 30 unidades
- [] Filtro de papel Café Pacaembu N 103 caixa com 30 unidades
- [] Filtro Permanente Pacaembu N 103 caixa com 01 unidade
- [] Filtro de Café Pacaembu Reutilizável polipropileno N 103 Caixa com 30 unidades
- [] Mistura de bolo Pacaembu sabor coco 400g
- [] Mistura de bolo Pacaembu sabor fubá 400g
- [] Mistura de bolo Pacaembu sabor festa 400g
- [] Mistura de bolo Pacaembu sabor laranja 400g
- [] Mistura de bolo Pacaembu sabor chocolate 400g

VII. Todos os produtos que darão direito a 02 (dois) cupons:

- [] Café Pacaembu Tradicional 500g
- [] Café Pacaembu Tradicional Moído na Hora 500 g
- [] Café Pacaembu Extra Forte 500g
- [] Café Tradição 500g
- [] Café Tradição Extra Forte 500g
- [] Café Grão da Terra 500g
- [] Café Varginha 500g
- [] Café Dubon 500g
- [] Café Sorocabano 500g
- [] Cappuccino Tradicional Pacaembu 200g
- [] Cappuccino Light Pacaembu 140g
- [] Achocolatado Pacaembu em pó Tradicional 400g
- [] Achocolatado Pacaembu em pó Zero Açúcar 210g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu fortíssimo com 10 cápsulas 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Intenso com 10 cápsulas 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Intenso Longo com 10 cápsulas de 6g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu levíssimo com 10 cápsulas de 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Equilibrado com 10 cápsulas de 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Baunilha com 10 cápsulas de 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Chocolate com 10 cápsulas de 5g
- [] Linha Nostro Café Pacaembu Caramelo com 10 cápsulas de 5g

VIII. Todos os produtos que darão direito a 03 (três) cupons:

- [] Cappuccino Tradicional Pacaembu 1 Kg
- [] Café Pacaembu Torrado em grãos para Expresso 500 g

IX. Todos os produtos que darão direito a 04 (quatro) cupons:

- [] Café Pacaembu Torrado em grãos para Expresso 1kg

X. O consumidor deverá guardar o cupom fiscal original para apresenta-lo a MANDATÁRIA, caso seja

exigido no momento da entrega do prêmio.

XI. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

XII. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

XIII. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

XIV. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a MANDATÁRIA poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

I. "Qual café que aproxima gerações"?

() Café Pacaembu () Outros.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/07/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 13/07/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câmb. Tripla + Câmb. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 22/07/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 20/07/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câmb. Tripla + Câmb. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 29/07/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 27/07/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câmb. Tripla + Câmb. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 05/08/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 03/08/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 12/08/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 10/08/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 19/08/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 17/08/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 26/08/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 24/08/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 02/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 31/08/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 09/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 07/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 16/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 14/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1
---	--	----------	----------	---

DATA: 23/09/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 21/09/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP	1.399,00	2.798,00	1

DATA: 15/10/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 07:30 a 13/10/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Sargento Cassiano NÚMERO: 2281 BAIRRO: Jd. Santa Marta

MUNICÍPIO: Vargem Grande do Sul UF: SP CEP: 13880-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Iphone 11 preto 128 GB -Tela de 6,8 "	4.699,00	14.097,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
25	44.875,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Das apurações, datas e prêmios: serão 12 (doze) apurações no decorrer da campanha. Todas as apurações, serão realizadas na sede da MANDATÁRIA, situada na Rua Sargento Cassiano, nº 2281, Jd. Santa Marta, na cidade de Vargem Grande do Sul - SP.

II. Primeira apuração: 15 de julho de 2020 - às 10h00.

III. Serão apurados 02 (dois) cupons:

O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

IV. Segunda apuração: 22 de julho de 2020 - às 10h00.

V. Serão apurados 02 (dois) cupons:

O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

VI. Terceira apuração: 29 de julho de 2020 - às 10h00.

VII. Serão apurados 02 (dois) cupons:

• O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um). Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

VIII. Quarta apuração: 05 de agosto de 2020 - às 10h00.

IX. Serão apurados 02 (dois) cupons:

• O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

X. Quinta apuração: 12 de agosto de 2020 - às 10h00.

XI. Serão apurados 02 (dois) cupons:

• O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XII. Sexta apuração: 19 de agosto de 2020 - às 10h00.

XIII. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XIV. Sétima apuração: 26 de agosto de 2020 - às 10h00.

XV. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XVI. Oitava apuração: 02 de setembro de 2020 - às 10h00.

XVII. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XVIII. Nona apuração: 09 de setembro de 2020 - às 10h00.

XIX. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XX. Décima apuração: 16 de setembro de 2020 - às 10h00.

XXI. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XXII. Décima Primeira apuração: 23 de setembro de 2020 - às 10h00.

XXIII. Serão apurados 02 (dois) cupons:

- O 1º e o 2º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câ. Tripla + Câ. Selfie 16MP, cada.

XXIV. Décima Segunda apuração: 15 de outubro de 2020 - às 10h00.

XXV. Serão apurados 03 (três) cupons:

- Do 1º ao 3º cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) iPhone 11 Apple 128GB Preto 4G Tela 6,1" Retina - Câ. Dupla 12MP + Selfie 12MP iOS 13 Proc. A13.

XXVI. A apuração ocorrerá nos dias, horários e local conforme descrito acima. Com a presença do Presidente e demais Diretores da MANDATÁRIA, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. Todos os cupons eletrônicos gerados e validados através do cadastramento de cupom fiscal, no decorrer do período que antecede a apuração conforme descrito acima, serão impressos na sede da MANDATÁRIA localizada na Rua Sargento Cassiano nº 2281, Jd. Santa Marta, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e depositados em uma única urna de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação.

XXVII. Data e horário de impressão dos elementos sorteáveis para a apuração:

- Apuração dia 15/07/2020, a partir das 08h00 do dia 14/07/2020.
- Apuração dia 22/07/2020, a partir das 08h00 do dia 21/07/2020.
- Apuração dia 29/07/2020, a partir das 08h00 do dia 28/07/2020.
- Apuração dia 05/08/2020, a partir das 08h00 do dia 04/08/2020.
- Apuração dia 12/08/2020, a partir das 08h00 do dia 11/08/2020.
- Apuração dia 19/08/2020, a partir das 08h00 do dia 18/08/2020.
- Apuração dia 26/08/2020, a partir das 08h00 do dia 25/08/2020.
- Apuração dia 02/09/2020, a partir das 08h00 do dia 01/09/2020.
- Apuração dia 09/09/2020, a partir das 08h00 do dia 08/09/2020.
- Apuração dia 16/09/2020, a partir das 08h00 do dia 15/09/2020.
- Apuração dia 23/09/2020, a partir das 08h00 do dia 22/09/2020.
- Apuração dia 15/10/2020, a partir das 08h00 do dia 14/10/2020.

XXVIII. Os cupons contemplados da primeira a décima primeira apuração, serão fotocopiados para posterior prestação de contas e os originais voltam para urna, para participar da próxima apuração, já que os cupons são cumulativos.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

III. Será excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

IV. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas, os diretores e funcionários da MANDATÁRIA, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A MANDATÁRIA gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

I. A divulgação do resultado dar-se-á através de comunicação direta aos contemplados por telefone e demais meios de comunicação disponíveis (e-mails, twitter, facebook e Whatsapp) e no site www.promoligandopessoas.com.br, na aba de sorteios e prêmios.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. A MANDATÁRIA, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à MANDATÁRIA nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

II. A MANDATÁRIA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da MANDATÁRIA e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

III. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na MANDATÁRIA, situada na Rua Sargento Cassiano nº 2281, Jd. Santa Marta, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

IV. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela MANDATÁRIA aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.

V. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

VI. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a MANDATÁRIA e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Serão distribuídos 25 (vinte e cinco) prêmios no valor total de R\$ 44.875,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) durante o período da campanha.

II. Distribuição de cupons aos participantes: das 07h30 do dia 01 de julho de 2020 às 21h00 do dia 13 de outubro de 2020.

III. Período de cadastramento: das 07h30 do dia 01 de julho de 2020 às 23h59 do dia 13 de outubro de 2020.

IV. Duração da Campanha: 01 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020 (107 dias).

V. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

VI. Os prêmios a serem distribuídos ficarão expostos na sede da MANDATÁRIA, localizado na Rua Sargento Cassiano nº 2281, Jd. Santa Marta, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08

(oito) dias antes dos sorteios. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando os prêmios visíveis e palpáveis.

VII. Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

VIII. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

IX. Ao preencher o cadastro o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da MANDATÁRIA e no site www.promoligandopessoas.com.br, aceitando por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

X. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais, redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis.

XI. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 30/06/2020 às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MEX.MPE.RLK